



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 81211-876 BRASIL
TEL: (41) 3040 8123/080 291 22 57 - CNPJ: 06.627.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35700-000
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL:
Rene Clementino Rosa
CPF/CNPJ:
816.459.701-59
ENDEREÇO:

DATA DE NASCIMENTO:
15/02/1978

NÚMERO: 1643118306

R CLARO J OLIVEIRA Nº SN - Q 20 LT 7
CELULAR DO ASSOCIADO: (62) 81269238
TELEFONE P/CONTATO 1: (62) 81027515

CIDADE: Petrolina de Goiás
UF: GO
CNPJ: 75480-000
E-MAIL: renecllemente7@gmail.com
TELEFONE 2/CONTATO 2: (62) 94203431

DADOS BANCÁRIOS

BANCO:
BRADESCO
Nº AGÊNCIA:
5488
FAVORECIDO:
Rene Clementino Rosa

TIPO DE CONTA:
CC

Nº CONTA:
0001137-1

OPERAÇÃO (SE HOUVER):

CPF/CNPJ DO FAVORECIDO:
816.459.701-59

DADOS DO VEÍCULO

CRLV/PROPRIETÁRIO:
RODOCONTORNO COMERCIO DE VEICULOS LTDA
MARCA: Librelato/sr/librelato
MODELO: CARGA SEMI-REBOQUE
PLACA: 97T0AN683LC008413
RENAVAN: RDW2H74
VALOR POR EXTENSO: 1228719923
Cento e cinquenta mil reais

COR: Preta
ANO DE FAB/ MODELO: 2020/2020
VALOR: R\$ 150.000,00
CÓDIGO FIP:

DADOS DO IMPLEMENTO 1

CRLV/PROPRIETÁRIO:
MARCA:
CHASSI:
PLACA:
VALOR POR EXTENSO:

MODELO:
RENAVAN:

COR:
ANO DE FAB/ MODELO:
VALOR:

DADOS DO IMPLEMENTO 2

CRLV/PROPRIETÁRIO:
MARCA:
CHASSI:
PLACA:
VALOR POR EXTENSO:

MODELO:
RENAVAN:

COR:
ANO DE FAB/ MODELO:
VALOR:

Petrolina de Goiás, 25 de Janeiro de 2022

Rene Clementino Rosa

ASSOCIADO

[Assinatura]

REPRESENTANTE



Proteauto

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTOPRISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
 AV. BRASIL, 4841 - DL 10, B. 8 - ZONA 4 - MARFISAPM, 57011-870, BRASIL
 TEL: (14) 3040 6132/060 291 22 57 - CEP: 13.527-356/011-32
 UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREY ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS, 35700-000
 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR
TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEICULO DO ASSOCIADO

DADOS IMPLMENTO 3

CRV/PROPRIETARIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAM:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

DADOS IMPLMENTO 4

CRV/PROPRIETARIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAM:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

PROTEÇÃO

TOTAL DA PROTEÇÃO:

R\$ 150.000,00

TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:

R\$ 621,56

VENCIMENTO:

Dia 15 - (30 Dias)

ASSISTÊNCIA 24 HORAS:

PROTEÇÃO A TERCEIROS:

Não

RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:

Plano prata

DANOS MATERIAIS:

DANOS CORPORAIS:

Contratação (Sim)

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

PROTEÇÃO PARA VIDROS:

APP R\$50.000,00:

ASS. RESIDENCIAL:

Não

Não

Não

COTA DE PARTICIPAÇÃO

3%

OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEICULO PROTEGIDO.

Petrolina de Goiás, 25 de Janeiro de 2022

Peter Clementino Rosa

ASSOCIADO

[Assinatura]

REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

F. M. VENDAS ONLINE LTDA
Av. TV Indaípolis, 82 - Loja 1 - Zóreo 06 - CEP: 87050-820 - Maringá/PR
CNPJ: 29.722.383/0001-12

TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome Razão Social:

Rene Clementino Rosa

CNPJ/CNPJ:

816.459.701-59

Valor:

R\$ 700,00

Valor por Extensão:

Setecentos reais

Veículo (CNPJ)

1643118306

Placa:

RDW2H74

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor:

R\$ 700,00

VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor:

Agência:

Data:

Banco:

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor:

Parceles:

Bandeira:

Número do Cartão:

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

Petrolina de Goiás 25 de Janeiro de 2022

Rene Clementino Rosa
ASSOCIADO

[Assinatura]
REPRESENTANTE



ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO
AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL, SETE LAGOS - MG, CEP: 35700-003
TEL: (41) 3445-1100 / 3445-2017 - FAX: 31 4122-2889 / 31 4122-2890 - WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Nome/ Razão Social:
Rene Clementino Rosa

Data:
25/01/2022

NÚMERO ONIX:
1643118306

Placa:
RDW2H74

Veículo:
Librelato/sr/librelato-Cacaenca CARGA SEMI-REBOQUE

LEGENDA OK = BOM F = FALTA

A = AVARIADO

TIRAR FOTOS

LATERAL DIREITA

TANQUE	LATERAL TRASEIRA	VIGRO PORTA	RETROVISOR
OK	OK	OK	OK
ACE	ACE	ACE	ACE
			
RODA	RODA	PARALAMA	RODA
OK	OK	OK	OK
FCE	FCE	ACE	FCE
			

LATERAL ESQUERDA

RETROVISOR	VIGRO PORTA	LATERAL TRASEIRA	BATERIA
OK	OK	OK	OK
ACE	ACE	ACE	ACE
			
ESTRIBO	RODA	PARALAMA	RODA
OK	OK	OK	OK
ACE	FCE	ACE	FCE
			

FRENTE

TETO	QUEBRA SOL	PARABRISA
OK	OK	OK
ACE	ACE	ACE
CURVÃO DIR		CURVÃO ESQ
OK		OK
ACE		ACE
GRACE		CAPO
OK		OK
ACE		ACE
		
FAROL DIR	PARACHOQUE	PROTECTOR CARTER
OK	OK	OK
ACE	ACE	ACE
FAROL ESQ		
OK		
ACE		

TRASEIRA

LANTERNA ESQ	LANTERNA DIR
OK	OK
ACE	ACE
PARACHOQUE	ENGATE
OK	OK
ACE	ACE
	

ACESSÓRIOS

EXTINTOR	MACACO	TRÂNSULO	CHAVE RODA
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
TACOGRAFO	AR CONDIC	RADIO	CRU (DOC)
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
CHAVES RESERVA	MANUAL DE REVISÕES	BOTÃO ACENDEADOR	BANCO DIR
OK	OK	OK	OK
F	F	F	A
BANCO ESQ			
OK			
A			


ASSINATURA (CLIENTE)

ASSINATURA (VISTORIADOR)

Houve carga de bateria? () Veículo funciona? ()

Justifique:

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS AVENÇAS

ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
CNPJ: 06.594.217/0001-59 - RUA ANTONIO SERRAJO SILVA, 30 - JD. PRIMAVERA - BH/ALUNING
TEL: (41) 9925-0325

CLIENTE

Nome Completo: **Ronê Clementino Rosa** Grupo Unico: **1643118306**
Endereço: **R CLARO J OLIVEIRA** Nº SN: **Q 20 LT 7** Bairro:
Cidade/UF: **816 459-701-59** RG: Email: **renoclemento7@gmail.com**
Telefone: **(62) 81269338 - (62) 81027515 - (62) 94203431**

DADOS DO CONTRATO (conforme aplicável)

Tip: ☐ Nova Adesão/Ativação ☐ Realização Data de Instalação: Data para Pagamento Mensal:

CLIENTE

Fabricante: **Librelato/sr/librelato Caracencr** Marca/Modelo: **CARGA SEMI-REBOQUE** Nº Chassi: **97TDAN683LC008413**
Ano/Modelo: **2020/2020** Placa: **RDW2H74** Rodagem: **1228719923** Cor: **Preta**

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Valor da Adesão: **R\$ 700,00** Valor da Mensalidade: **R\$ 621,56**

1. O CLIENTE declara, para todos os fins e efeitos, conhecer os termos do Contrato, estando de acordo com todas as suas condições, especialmente aquelas que tratam das condições de prestação dos serviços, da utilização dos equipamentos, das obrigações e responsabilidades das partes, das penalidades.
2. O CLIENTE declara, ainda, estar ciente que, para que seja possível a prestação dos serviços objeto do Contrato, foi instalado no veículo acima identificado o equipamento de propriedade da CONTRATADA na forma de comodato e que, após terem sido efetuados os devidos testes, tal equipamento se encontra em perfeito estado de funcionamento, conservação e uso, sendo de sua responsabilidade manter o equipamento em sua condição original para que, ao final deste contrato o mesmo seja devolvido.
3. O presente Termo entra em vigor conforme dados do contrato sendo, na data de instalação do equipamento para nova ativação/ativação ou na data de assinatura deste termo para renovação, devendo permanecer efetuando os respectivos pagamentos por 12 (doze) meses, renováveis automaticamente nos termos do Contrato.
4. Informar a ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA sobre o cancelamento do mesmo, nos telefones: (41) 9925-0325.
5. O cliente declara estar ciente que em caso de cancelamento pagará a taxa de desinstalação do equipamento RASTREADOR instalado no veículo supra citado acima, autorizada pela ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
6. Após 30 (trinta) dias do término do contrato, não havendo a devolução do equipamento, será cobrado ainda o valor de R\$ 700,00 (setecentos e cinquenta reais) a título de adesão pelo CLIENTE do equipamento instalado.
7. Para efeitos de adesão ao Contrato, entende-se a como sendo este Termo de Adesão e o "Termo de Aquisição dos Serviços" definido no referido instrumento.
8. As partes elegem o foro da Comarca de São Paulo para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.
9. As condições comerciais para contratação dos serviços estão definidas nas INFORMAÇÕES FINANCEIRAS acima.

Petrolina de Goiás, 25 de Janeiro de 2022

Ronê Clementino Rosa
Assinatura Cliente

[Assinatura]
Assinatura Representante



Proteauto
BRASIL

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4041 - 3º, 4º, 5º e 20NALS - HANGAR 18, 19H-18Z BRASIL
TEL: (11) 3445-0300 (0800 20 20 57 - CAP) 36.527.3500 (11)
UNIDADE NINAS DE SAU: AV. PROF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS, 3070-400
SAO PAULO, SP - BRASIL - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR
TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEICULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO, se associa ao "programa" por este criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "REGULAMENTO" do CLUBE DE BENEFÍCIOS.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteauto.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- II O BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- III O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a R\$ 50.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- IV Nos termos da Cláusula VIII.14 do regulamento, O BENEFÍCIO do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- V Os veículos provenientes de furtos ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual constará no termo de associação, vide cláusula VIII.4 do regulamento.
- VI Para veículos de transporte de cargas (caminhão, câmpara, fuso, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores.
- VII Nos termos da Cláusula XIV.1. B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- VIII O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme cláusula IX.1 do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR.


ASSOCIADO

Petrolina de Goiás, 25 de Janeiro de 2022